

---

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**

**Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara de Vereadores.  
Ver. Luiz Felipe Caputo.  
Canela – RS.**

O Vereador Roberto Mauro Grulke no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente **Pedido de Informação**:

Que o poder executivo, forneça cópia do projeto da recuperação da rota panorâmica.

**JUSTIFICATIVA:**

Essas informações são essenciais para garantir a transparência da gestão pública e para que a população possa acompanhar a situação financeira do município. Agradeço pela atenção e aguardo uma resposta dentro do prazo legal estabelecido.

Canela, 21 de Fevereiro 2025



---

**ROBERTO MAURO GRULKE**

**VEREADOR - MDB**

---

<sup>1</sup> Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.